

DECRETO Nº 27.756

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.^a ALCIONE CABALINE GOTARDO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Sr.^a ALCIONE CABALINE GOTARDO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Contadora e Administradora de Empresas, graduada pela MULTIVIX Nova Venécia, respectivamente nos anos de 2003 e 2006, e atuando em entidade de ensino do Município, prestando relevantes serviços e ensinamentos ao povo de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a **Sr.^a ALCIONE CABALINE GOTARDO**, Especialista em Gestão Empresarial, Didática do Ensino Superior, Gestão da Produção de Petróleo e Gás, Mestre Profissional em Ciências Contábeis pela FUCAPE, atualmente ocupa o cargo de Diretora Geral da MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, dando sua importante contribuição ao ensino de nosso Município, sendo dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.^a ALCIONE CABALINE GOTARDO**,

DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5606 de 26/06/2018

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.^a ALCIONE CABALINE GOTARDO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Comendadora**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal